



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: **Inexigibilidade nº 2206001/2022IN**

Contrato: **nº 2306001/2022FMS**

Requerente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **Inclusão de Dotação Orçamentária para 2023.**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Apostilamento do Contrato nº 2306001/2022FMS**, oriundo da Inexigibilidade nº 2206001/2022IN de 23/06/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO INFORMATIZA APS E OS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE CONFORME PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGREMA PREVINE BRASIL/MS.**

CONTRATADO: SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 24.143.376/0001-13, através do Contrato nº 2306001/2022FMS, com vigência de 23 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 411/2022, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/993.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.095 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Subelemento: 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.

Documentos contidos no processo: Ofício nº 039/2023 - SEMSAT de 06 de fevereiro de 2023 com a justificativa, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo de Apostilamento e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo de Apostilamento** encontra-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 28 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura